

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ

ANO XVI

QUARTA, 01 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 3035

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 162/2026	2
Escala De Plantão 2º Trimestre 2026	3
Portaria Nº 161/2026	4
Edital de Convocação Nº 21/2026	5

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, N°2394 - Centro

CIDADE GAÚCHA-PR - CEP: 87820000

ALEXANDRE LUCENA

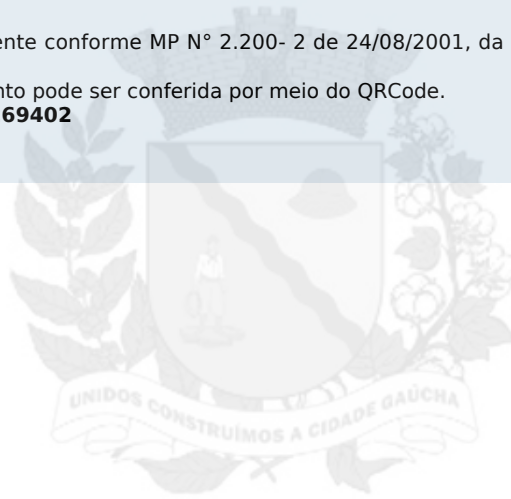
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **303520269402**



PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**
Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone: (044) 675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 75.377.200/0001-67

PORTARIA Nº 162/2026

EMENTA: Dispõe sobre **Concessão de Licença Prêmio o(a) Servidor (a) Municipal** e, dá outras providências,

PREÂMBULO: Eu Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no Estatuto dos Servidores Municipais e, na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a garantia de tal benefício, contido pontualmente no artigo 133 e seguintes, da Lei Municipal Nº 1.371/98 de 16/12/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná,

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) em tela, de acordo com o levantamento realizado, levando em consideração ao contido em vista de sua Ficha Funcional, adquiriu o direito elencado, preenchendo todos os requisitos legais para tal, bem como, solicitação dirigida ao Departamento de Pessoal,

Resolvo:

Art. 1º Por este ato, tornar público que foi concedido Licença Prêmio a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, **Marilza De Paula Santos -Professora** – cargo de provimento efetivo, a ser usufruída no período de: 10 de março de 2026 à 08 de junho de 2026–90(noventa) dias, referente ao período aquisitivo: 2015/2020.

Art. 2º Fica notificado(a) publicamente o(a) Servidor(a), pela presente Portaria, da fruição do seu direito, dando o mesmo por quitado na forma da Lei.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº157/2026.

Cumpra-se – publique-se – registre-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 01 de abril de 2026.

Alexandre Lucena

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL



CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
Rua Mário Ribeiro Borges, 2492 - Centro
Cidade Gaúcha - Paraná - Fone: (44) 3675-1818
E-mail: conselhotutelar@cidadegaucha.pr.gov.br

ESCALA DE PLANTÕES

PERÍODO NOTURNO SEMANAIS

<u>SEGUNDA-FEIRA</u>	<u>TERÇA-FEIRA</u>	<u>QUARTA-FEIRA</u>	<u>QUINTA-FEIRA</u>	<u>SEXTA-FEIRA</u>
Lais-Nilda	Rayane-Janete	Nilda-Markinhos	Janete-Lais	Markinhos-Rayane

PLANTÃO NO SÁBADO E DOMINGO

ABRIL-2026

DATAS	NOME
04 e 05 - ABRIL	Nilda-Markinhos
11 e 12 - ABRIL	Janete-Lais
18 e 19 - ABRIL	Rayane-Nilda
25 e 26 - ABRIL	Markinhos-Janete

MAIO-2026

DATAS	NOME
02 e 03 - MAIO	Lais-Rayane
09 e 10 - MAIO	Nilda-Markinhos
16 e 17 - MAIO	Janete-Lais
23 e 24 - MAIO	Rayane-Nilda
30 e 31 - MAIO	Markinhos-Janete

JUNHO-2026

DATAS	NOME
06 e 07 - JUNHO	Lais-Rayane
13 e 14 - JUNHO	Nilda-Markinhos
20 e 21 - JUNHO	Janete-Lais
27 e 28 - JUNHO	Rayane-Nilda

Lais O. Rocha
Lais Oliveira Da Rocha
Presidente Do Conselho Tutelar

Ivanilda Tonello
Ivanilda Tonello
Secretária Do Conselho Tutelar

Marcos Ferreira Kienen
Marcos Ferreira Kienen
Vice-Presidente Do Conselho Tutelar

Raiane Rocha Rossi
Raiane Rocha Rossi
Conselheira Tutelar

Janete Cardoso Da Silva
Janete Cardoso Da Silva
Conselheira Tutelar

Getúlio Batista Pereira
Getúlio Batista Pereira
Secretário Municipal De Assistência Social

Rosimeire Cristina Camilo
Rosimeire Cristina Camilo
Presidente Do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

R.Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone: (044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 75.377.200/0001-67

Portaria N° 161/2026

Ementa: Dispõe sobre **Exoneração** a Pedido de Servidor Municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município.

R e s o l v o:

Art. 1º - Exonerar, a pedido em 01 de abril de 2026, inclusive, a Servidora Municipal **Suelen Felisberto da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. N° 12.432.184-0 SSP/PR - **Cuidadora Infantil** - cargo de provimento efetivo, Regime Estatutário, nomeada em 01 de agosto de 2024, sob o regime estatutário.

Art. 2º - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se;

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 01 de abril 2026.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fon: (044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Edital de Convocação N° 21/2026

Ementa: Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aberto pelo Edital N° 004/2026.

Preâmbulo: Eu, **Alexandre Lucena**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais e, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado divulgado pelo Edital de Classificação Final n° 09/2026.

Resolvo:

I – Convocar o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, aprovado (a)s em Processo Seletivo Simplificado já mencionado conforme segue, a saber:

1.MOTORISTAS - 40:00 HRS

- Emerson Aureliano da Rocha;
- Marciano Berci.

II – O (A)s candidato (a)s deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, da Prefeitura Municipal, sito a Rua Juscelino K.de Oliveira n° 2394, munido(a)s dos documentos abaixo relacionados:

- a) Xerox: Cédula de Identidade; CPF, Casamento/Nascimento
- b) Xerox: Certidão de Nascimento dos filhos menores, CPF, RG e Atestado de Vacina
- c) Certidão de Antecedentes Criminais (Fórum);
- d) Carteira Profissional;
- e) Xerox: Comprovante de Residência;
- f) Xerox: Título de Eleitor; comprovante da última eleição;
- g) Xerox: Certidão de Reservista se Homem;
- h) Xerox de Escolaridade (Graduação) de acordo com o Edital de Abertura;
- i) Abertura de conta; Cx. Econ. Federal – Oper.37.
- j) 01 foto 3x 4; Exames Clínico e outros (verificar junto a Div. Rec. Humanos).
- h) Carteira de Habilitação atualizada – categoria “D”

II – Fica fixado o prazo de 07 (sete) dias úteis a partir da publicação deste, para o comparecimento do(a)s candidato(a)s, sendo que, o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme prevê o Regulamento Especial e Lei Municipal n° 1.605/2005.

III - Este Edital entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 01 de abril de 2026

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:

MAURICIO CARESIA*Controle Interno*

Os arquivos originais das matérias editadas neste Diário Oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

